



## **BOLETIM BVmulher, Rio de Janeiro, n.8, 08/08/2006.**

Contato: Sandra Infurna  
E-mail: [bvmulher@cedim.rj.gov.br](mailto:bvmulher@cedim.rj.gov.br)  
Site: <http://www.prossiga.br/bvmulher/cedim>

### **I – ARTIGO:**

#### **Bem vinda, Maria da Penha!**

Maria Berenice Dias  
Desembargadora do Tribunal de Justiça do RS  
[www.mariaberencie.com.br](http://www.mariaberencie.com.br)

O antigo ditado: *em briga de marido e mulher, ninguém bota a colher* deixa claro o sentido de impunidade da violência doméstica, como se o que acontecesse dentro da casa não interessasse a ninguém. Trata-se nada mais do que a busca da preservação da família acima de tudo. A mulher sempre foi considerada propriedade do marido, a quem foi assegurado o direito de dispor do corpo, da saúde e até da vida da sua esposa. A autoridade sempre foi respeitada a tal ponto que a Justiça parava na porta do *lar doce lar*, e a polícia sequer podia prender o agressor em flagrante.

Tudo isso, porém, chegou ao fim. Em muito boa hora acaba de ser sancionada a lei que recebeu o nome de Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Os avanços são muitos e significativos. Foi devolvida à autoridade policial a prerrogativa investigatória, podendo ouvir a vítima e o agressor e instalar inquérito policial. A vítima estará sempre assistida por defensor e será ouvida sem a presença do agressor. Também será comunicada pessoalmente quando for ele preso ou liberado da prisão.

Mais. A lei proíbe induzir o acordo bem como aplicar como pena multa pecuniária ou a entrega de cesta básica. Serão criados Juizados Especiais contra a Violência Doméstica e Familiar, com competência cível e criminal. Assim, a queixa desencadeará tanto ação cível como penal, devendo o juiz adotar de ofício medidas que façam cessar a violência: o afastamento do agressor do lar; impedi-lo que de se aproxime da casa; vedar que se comunique com a família, ou encaminhar a mulher e os filhos a abrigos seguros. Além disso, poderá o juiz adotar medidas outras como revogar procuração outorgada ao agressor e anular a venda de bens comuns.

Ainda que se esteja a falar em violência contra a mulher, há um dado que parece de todos esquecido: a violência doméstica é o germe da violência que está a assustar a todos. Quem vivencia a violência, muitas vezes até antes de nascer e durante toda a infância, só pode achar natural o uso da força física. Também a constatação da impotência da vítima, que não consegue ver o agressor punido, gera a consciência de que a violência é um fato normal.

A banalização da violência doméstica e familiar e a falta de credibilidade à palavra da vítima, que se via forçada a desistir da representação e fazer acordo, revelava a absoluta falta de consciência de que a violência intrafamiliar merece um tratamento diferenciado. A vítima, ao veicular a queixa, nem sempre quer separar-se do agressor. Também não quer que ele seja preso; só quer que a agressão cesse. Assim, vai em busca de um aliado, pois as tentativas que fez não lograram êxito. Aliás, este é o motivo de não ser denunciada a primeira agressão. A mulher, quando procura socorro, já está cansada de apanhar e se vê impotente. A esta realidade deve atentar a Justiça, que não pode quedar-se omissa, achando que a mulher gosta de apanhar. Pelo contrário, a submissão que lhe é imposta e a falta de auto-estima é que a deixam cheia de medo e vergonha.

Chegou o momento de resgatar a cidadania feminina. Para isso, se fazia urgente a adoção de mecanismos de proteção que coloque a mulher a salvo do agressor. Só assim ela terá coragem de denunciar sem temer que sua palavra não seja levada a sério, que sua integridade física nada valha e que o único interesse do juiz seja, como forma de reduzir o volume de demandas em tramitação, não deixar que se instale o processo.

A Justiça deve, sim, botar mais do que a colher na briga entre marido e mulher, deve assumir a posição de pacificadora, o que significa muito mais do que forçar acordos e transações. Deve impor medidas de proteção como a frequência a grupos terapêuticos, única forma de conscientizar o agressor de que o LAR é um Lugar de Afeto e Respeito.

## II – EVENTOS:



Tema: **Saúde pública em um mundo globalizado: rompendo barreiras sociais, econômicas e políticas.**

Rio de Janeiro – 21 – 25/08/2006.  
Pavilhão Riocentro.

- Lançamento **Cadernos de Saúde Pública (IMS/UERJ). Temática: Juventude, Sexualidade e Reprodução.** Versão impressa. Congresso ABRASCO. 21 3 25/08/2006. Versão on line: <http://www.ensp.fiocruz.br/csp/>
- **Reunião para a Constituição da Rede Brasileira de Antropologia Feminista**, no dia 29.08.06, às 17:45 hs, na sala 309 do prédio do CFH/UFSC, Florianópolis, SC. Parte do VII Seminário Internacional Fazendo Gênero (SC).
- **I Primeiro Concurso para a América Latina e Caribe “Mulheres tomando a palavra”**  
Infs.> Os textos podem ser enviados de 1º. de agosto a 15 de setembro de 2006 para [mujerestomandolapalabra@catolicas.com.ar](mailto:mujerestomandolapalabra@catolicas.com.ar). Informações completas sobre o concurso podem ser obtidas no *site* <http://www.catolicas.com.ar/portal/>,
- **SEMINÁRIO: Desafios para a Inserção de Direitos Humanos, Direitos Sexuais e Reprodutivos nos cursos de Medicina, Enfermagem e Direito**  
**Dia: 11 de setembro de 2006**  
Local: há ser definido  
Realização: [Ipas Brasil](http://www.ipasbrasil.org.br)  
Informações: (21) 2532-1930 / 2532-1939
- **VI Congresso Brasileiro de Prevenção . Belo Horizonte(MG) – 04-07/11/2006.**

**Tema:** *Promoção da Saúde e Equidade - Desafios da Prevenção e Assistência das DST e AIDS no SUS.* Infs> [/http://www.aids.gov.br/congressoprev2006](http://www.aids.gov.br/congressoprev2006)



## **VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO DAS DST E AIDS • 2006**

**Desafios da Prevenção e da Assistência no SUS**

**Belo Horizonte - MG, 4 a 7 de novembro**

- **Pelo fim da violência em Gaza, Líbano e Israel**

**Carta das Mulheres pela Paz ao Redor do Mundo**, endereçada ao Primeiro Ministro Ehud Olmert, ao Presidente Emile Lahoud, ao Sheik Hassan Nasrallah, ao Presidente George W. Bush, ao Quarteto do Oriente Médio, ao Secretário Geral das Nações Unidas Kofi Annan, à União Européia e à Comissão dos Direitos Humanos:

Em nome de todas as coordenadoras membros da organização Mulheres pela Paz ao Redor do Mundo (antigo 1000 Mulheres para o Prêmio Nobel da Paz 2005), nos reunimos à Comissão Internacional de Mulheres por Justiça e Paz Sustentável, à Liga Internacional de Mulheres pela Paz e Liberdade, entre outras organizações de mulheres e de direitos humanos, além da vasta comunidade internacional que demanda um final à todas operações militares e violência em Gaza, Líbano e Israel. Condenamos os ataques a civis, cujo objetivo é destruir a infraestrutura e o ambiente físico em todas as partes. Estas ações matam e ferem primeiramente civis e mulheres e crianças são sempre as mais afetadas pelos impactos dos conflitos armados. Quando mulheres e crianças ao redor do mundo estão sofrendo, nós também sentimos este sofrimento.

Reconhecemos que a atual situação é o resultado direto da contínua ocupação israelita na Palestina. Isto é severamente sentido em Gaza por mais de 1,4 milhões de palestinos que enfrentam a escalada da violência das forças israelenses e as severas ofensivas em Bethlem, onde o sistemático contingente de residentes palestinos da cidade continua sofrendo com estas agressões enquanto todas as atenções estão voltadas para Gaza e Líbano.

Apelamos ao governo de Israel e todas as partes envolvidas no conflito para que se encontrem nas mesas de negociações para iniciarem um sério e multilateral processo de paz. Também exigimos a adesão à resolução 1.325 da ONU, que solicita que as mulheres sejam envolvidas como atores centrais no processo formal de paz. Mulheres são essenciais na criação e sustentabilidade de paz em comunidades ao redor de todo o mundo. Também exigimos que todos os indivíduos, organizações e governos permaneçam unidos na criação da genuína segurança humana e da paz com justiça para todas as populações do mundo.

### **III – DICAS:**

- PORTAL ONDA JOVEM é um projeto de comunicação social produzido por OLHAR CIDADÃO - Estratégias para o Desenvolvimento Humano

Contato: [ondajovem@olharcidadao.com.br](mailto:ondajovem@olharcidadao.com.br).



### **O Feminismo tático de Bertha Lutz.**

Rachel Soihet.

Editora Mulheres. 2006. R\$ 38,00

Série feministas.

Contato: <http://www.editoramulheres.com.br/>

•



### **Os Direitos das Mulheres na Legislação Brasileira Pós-Constituinte**

Brasília : Cfêmea, 2006. Publicação desenvolvida com o apoio da SPM, mapeia e analisa a legislação relativa aos direitos das mulheres entre 1988 a 2005. O estudo refere-se à Constituição Federal de 1988, à legislação infraconstitucional e aos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Download:

[http://www.cfemea.org.br/publicacoes/publicacoes\\_detalhes.asp?IDLivro=29](http://www.cfemea.org.br/publicacoes/publicacoes_detalhes.asp?IDLivro=29)

•